



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2045 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE ABRIL DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0349, 12 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear IORES MOZZANO PIRES BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Resíduos Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM, a partir de 12 de abril de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0363, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0364, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear WILTON GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CONGE.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de abril

de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

EDITAL
SEARH

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER, que tendo em vista os pedidos de reclassificação relativos ao Concurso Público para provimento dos cargos de Professor e Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo, após o cumprimento e demais exigências previstas no Edital nº001/2015, RESOLVE RECLASSIFICAR, conforme quadro abaixo:

NOME/CARGO/CLASSIFICAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO

Lucicléia Miranda da Silva/Prof. do Ensino Fundamental/80º/661º

Gislaine Félix de Oliveira/Prof. do Ensino Fundamental/96º/662º

Shirleide Santos do Nascimento/Prof. do Ensino Fundamental/114º/663º

Jeanne da Silva Barbosa Bulcão/Prof. de Laboratório de Informática/38º/69º

Mozart Hendel Gomes de Almeida/Agente Administrativo/22º/255º

Parnamirim, 14 de abril de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 334618/2016

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Altera a razão social da empresa contratada para LA-VEBRÁS GESTÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ.: 06.272.575/0060-08. Bem como os dados bancários do referido contrato. Tal apostilamento se justifica em função da empresa Lavebrás Gestão de Texteis S.A, haver incorporado em seus ativos a empresa ora contratada por esta administração a Sol Lavanderia Hospitalar Ltda,

VIGÊNCIA: 31.12.2016

ASSINATURAS: Henrique Eduardo Costa - Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-

TO Nº 057/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COOPANEST-COOPERATIVA DOS MÉDICOS E ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA, - OBJETO: Aditar R\$ 136.654,00 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 8,6% do contrato de serviços médicos, em escalas de plantões (presenciais) na especialidade de Anestesia, objetivando suprir a necessidade da Maternidade do Divino Amor, e prorrogar por mais 12 (doze) meses, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, passando o valor total estimado de R\$ 1.589.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais) para R\$ 1.725.654,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), sabendo que o valor dos plantões de 12 horas (diurnos ou noturnos) será de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). - RECURSOS: FMS/MAC-SUS-PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de janeiro de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de medicamentos e Injetáveis destinados à Central de Medicamentos, para atender as necessidades do Município de Parnamirim/RN – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 893.316,50 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) – RECURSOS: FMS/FFARMÁCIA BÁSICA; -02.052 - Fundo Municipal de Saúde ; 10.303.016.2047 - Farmácia Básica - Aquisição e distribuição de medicamentos - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de março de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - OBJETO: aquisição de material Médico hospitalar destinado à Central de Medicamentos, para atender as unidades do Município de Parnamirim/RN – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 764.799,61 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) – RECURSOS: PAB FIXO/FMS/MAC/SUS PLENA; - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.013.2050 - Ações diversas voltadas para Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, na condição de órgão carona e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de março de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS
SEARCH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Parnamirim, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte Instrumento Particular de Comodato:

Instrumento Particular de Comodato nº: 001/2016

Comodante: ZETRASOFT LTDA.

Comodatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Objeto: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIST – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor de propriedade da COMODANTE.

Vigência: 31/12/2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 123/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Renato de Sousa Barros, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 124/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Lukrean Pacheco de Melo, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV,

existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 127/2016 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Line Sabine da Silva Ramos, Mat. 977 para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim, para o ano de 2016, em substituição à servidora Anna Maria Mendonça Nunes, Mat. 831, que a partir da publicação desta Portaria deixa de integrar a referida Comissão.

Art. 2º - Determinar que o mandato do membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação, passa ter agora a seguinte redação:

Nome/ Matrícula/ Função

Alexkelly Pinheiro Moreira/ 028/ Presidente
Rozana Celle Rodrigues Siva/ 024/ Membro Titular
Marcilio Viana de Souza/ 037/ Membro Titular
Alexsandro Dantas/ 034/ Membro Suplente
Line Sabine da Silva Ramos / 977/ Membro Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 142/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Dalvanira Fonseca de Paiva, do cargo de Secretário (a) de Gabinete de Vereador - SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Manuel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 144/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Samya Lysiane Argimiro Fonseca, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

EXTRATOS
CÂMARA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ FP COMBUSTIVEIS LTDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.878.644/0001-91, OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por mais de 30 (trinta) dias, a contratação de empresa para O FORMECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM), COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, conforme Pregão Presencial nº 002/2015-CMP. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 4.578,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 54.936,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) para R\$ 59.514,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatorze Reais), em decorrência da somatória do Contrato. Fica prorrogada a vigência dentro do seguinte novo período de: 02/04/2016 a 02/05/2016, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II do § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 30 de março de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.



DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.